=LEI COMPLEMENTAR Nº 230 DE 22 DE ABRIL DE 2013=

ALTERA MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREAS LOCALIZADAS NO DISTRITO INDUSTRIAL "FILOMENO LEONE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ISMÊNIA MENDES MORAES, PREFEITA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, ***APROVOU*** e eu ***PROMULGO*** a seguinte Lei;

Artigo 1º - Ficam alterados os Memoriais Descritivos dos lotes 3, 4 e 5, constantes do artigo 1° da Lei Complementar n° 053 de 19 de junho de 1998 e do artigo 1° da Lei Complementar n° 076 de 03 de abril de 2001, conforme memorial anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Artigo 2º – As áreas remanescentes descritas no referido anexo, correspondentes a um total de 1.879,12 m², passa a ser denominado LOTE 17.

Artigo 3º - Fica o LOTE 17 reintegrado ao patrimônio da municipalidade.

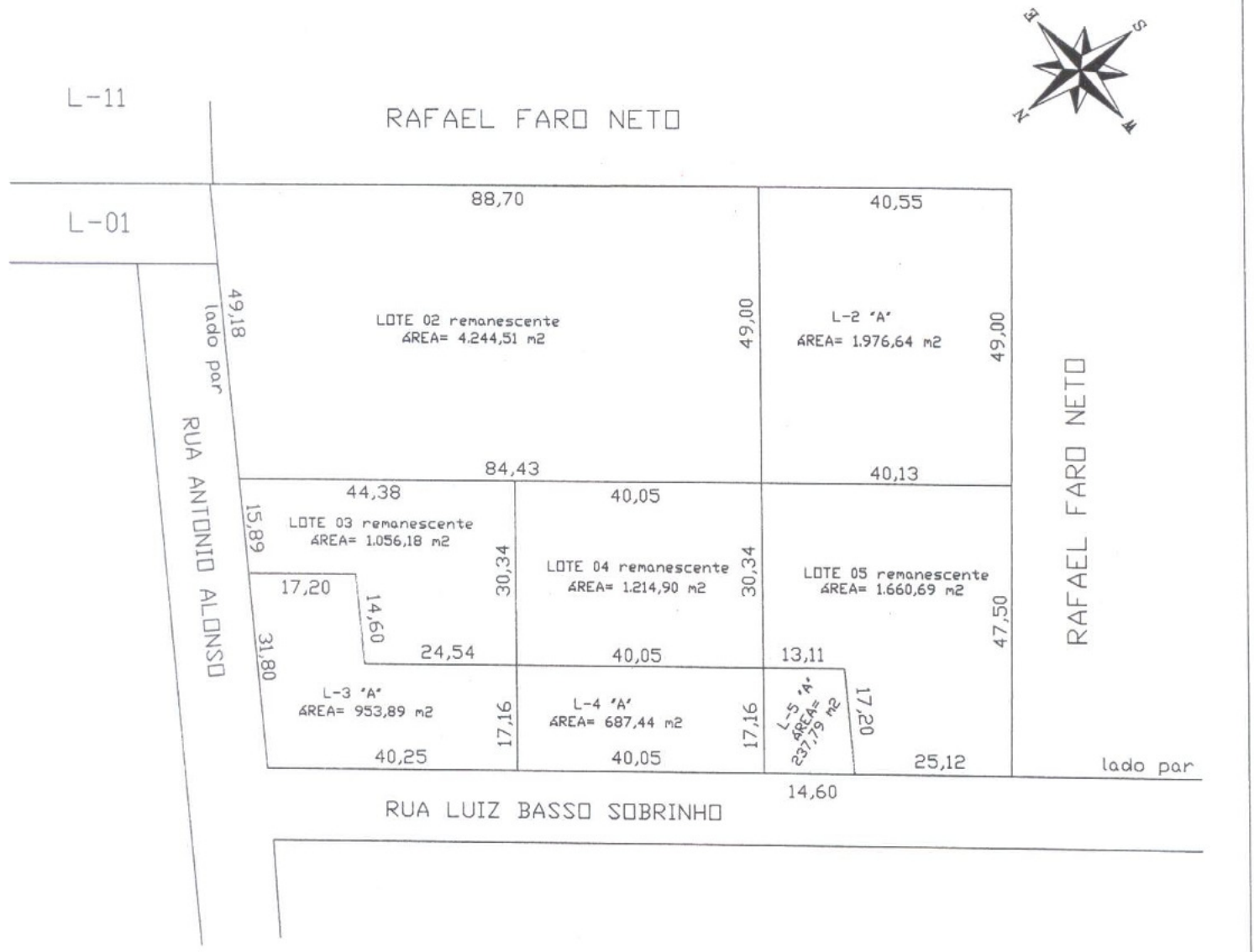
Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 22 de abril de 2013.

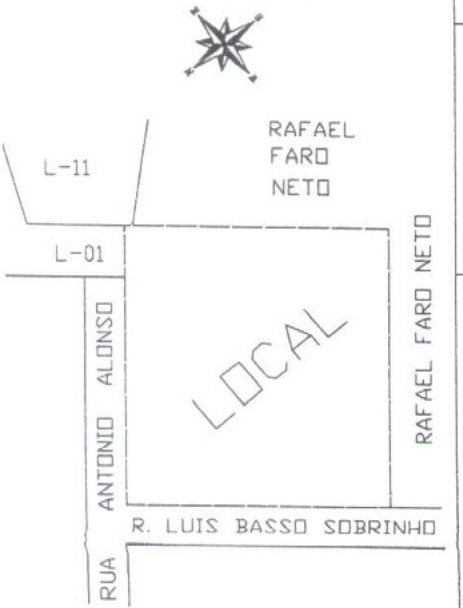
ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-

Publicado na ***DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL***, em 22 de abril de 2013.

DANILO ALVES PEREIRA
-COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO-



PLANTA DE SITUAÇÃO
SEM ESCALA



DESMEMBRAMENTO DE LOTES

ESCALA: 1:1.000
DATA: 22/03/2013

INTERESSADO: MUNICIPIO DE PALMITAL
LOCAL: RUA ANTONIO ALONSO, lado par, esquina com RUA LUIS BASSO SOBRINHO, lado par
DISTRITO INDUSTRIAL I
LOTES: 02, 03, 04 e 05 - QUADRA: 194
CIDADE: PALMITAL-SP ART:

ISMÊNIA MENDES MORAES - Prefeita Municipal

FÁBIO ALBERT BASSO - ENG. CIVIL - CREA 506.058.796-5

MEMORIAL DESCRITIVO

Desmembramento de lote urbano na cidade de Palmital, SP

INTERESSADO: **MUNICIPIO DE PALMITAL**

LOCALIZAÇÃO : **RUA ANTONIO ALONSO, lado par, esq. c/ RUA LUIZ BASSO SOBRINHO, lado par**

LOTE : **03** QUADRA: **194**

CIDADE : **PALMITAL - SP**

ÁREA TOTAL : **2.010,07 m²**

DESCRIÇÃO DO LOTE:

LOTE 03: "Um terreno, de forma irregular, sem benfeitorias, com a área de 2.010,07 m², situado na rua Antonio Alonso, lado par, esquina com a rua Luiz Basso Sobrinho, lado par, no Distrito Industrial I, nesta cidade, dentro das seguintes metragens e confrontações: 47,69 m. de frente para a rua Antonio Alonso, lado par; 44,38 m. pelo lado direito, olhando do lote para rua Antonio Alonso, confrontando com o lote 02; 40,25 m. pelo lado esquerdo, com a rua Luiz Basso Sobrinho, lado par; e 47,50 m. pelos fundos, com o lote 04, terreno esse correspondente ao lote nº. 03, da quadra 194 do referido loteamento. Cadastro Municipal: 00757200 (L.03 - Q.194)."

DESMEMBRAMENTO: O imóvel será desmembrado em 2 partes, conforme descrição a seguir:

LOTE 03 - PARTE "A": "Um terreno, de forma irregular, sem benfeitorias, com a área de 953,89 m², situado na rua Antonio Alonso, lado par, esquina com a rua Luiz Basso Sobrinho, lado par, no Distrito Industrial I, nesta cidade, dentro das seguintes metragens e confrontações: 31,80 m. de frente para a rua Antonio Alonso, lado par; pelo lado direito, olhando do lote para rua Antonio Alonso, mede 17,20 m., daí deflete a direta e segue 14,60 m., daí deflete a esquerda e segue 24,54 m., confrontando em todas essas extensões com o lote 03 remanescente; 40,25 m. pelo lado esquerdo, com a rua Luiz Basso Sobrinho, lado par; e 17,16 m. pelos fundos, com o lote 04, terreno esse correspondente ao lote nº. 03, da quadra 194 do referido loteamento. Cadastro Municipal: 00757200 (L.03 - Q.194)."

LOTE 03 - Remanescente: "Um terreno, de forma irregular, sem benfeitorias, com a área de 1.056,18 m², situado na rua Antonio Alonso, lado par, distante 31,80 m. da esquina da rua Luiz Basso Sobrinho, lado par, no Distrito Industrial

I, nesta cidade, dentro das seguintes metragens e confrontações: 15,89 m. de frente para a rua Antonio Alonso, lado par; 44,38 m. pelo lado direito, olhando do lote para rua Antonio Alonso, confrontando com o lote 02; pelo lado esquerdo, mede 17,20 m., daí deflete a direita e segue 14,60 m., daí deflete a esquerda e segue 24,54 m., confrontando em todas essas extensões com o lote 03 parte "A"; e 30,34 m. pelos fundos, com o lote 04, terreno esse correspondente ao lote nº. 03, da quadra 194 do referido loteamento. Cadastro Municipal: 00757200 (L.03 – Q.194)."

Palmital(SP), 22 de março de 2013.

Fábio Albert Basso
Eng. Civil - CREA 506.058.796-5
RG nº. 24.710.092-4-SSP/SP – CPF/MF nº. 248.692.918/51

ISMÊNIA MENDES MORAES
Prefeita Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Desmembramento de lote urbano na cidade de Palmital, SP

INTERESSADO: **MUNICIPIO DE PALMITAL**

LOCALIZAÇÃO : **RUA LUIZ BASSO SOBRINHO, lado par**

LOTE : **04** QUADRA: **194**

CIDADE : **PALMITAL – SP**

ÁREA TOTAL : **1.902,34 m²**

DESCRIÇÃO DO LOTE:

LOTE 04: "Um terreno, de forma regular, sem benfeitorias, com a área de 1.902,34 m², situado na rua Luiz Basso Sobrinho, lado par, distante 40,25 m. da esquina da rua Antonio Alonso, lado par, no Distrito Industrial I, nesta cidade, dentro das seguintes metragens e confrontações: 40,05 m. de frente para a rua Luiz Basso Sobrinho, lado par; 47,50 m. pelo lado direito, olhando do lote para a rua Luiz Basso Sobrinho, confrontando com o lote 03; 47,50 m. pelo lado esquerdo, com o lote 05; e 40,05 m. pelos fundos, com o lote 02, terreno esse correspondente ao lote nº. 04, da quadra 194 do referido loteamento. Cadastro Municipal: 00757300 (L.04 – Q.194)."

DESMEMBRAMENTO: O imóvel será desmembrado em 2 partes, conforme descrição a seguir:

LOTE 04 - PARTE "A": "Um terreno, de forma regular, sem benfeitorias, com a área de 687,44 m², situado na rua Luiz Basso Sobrinho, lado par, distante 40,25 m. da esquina da rua Antonio Alonso, lado par, no Distrito Industrial I, nesta cidade, dentro das seguintes metragens e confrontações: 40,05 m. de frente para a rua Luiz Basso Sobrinho, lado par; 17,16 m. pelo lado direito, olhando do lote para a rua Luiz Basso Sobrinho, confrontando com o lote 03; 17,16 m. pelo lado esquerdo, com o lote 05; e 40,05 m. pelos fundos, com o lote 04 remanescente, terreno esse correspondente ao lote nº. 04, da quadra 194 do referido loteamento. Cadastro Municipal: 00757300 (L.04 – Q.194)."

LOTE 04 - Remanescente: "Um terreno, de forma regular, sem benfeitorias, com a área de 1.214,90 m², situado nos fundos do lote 04 parte "A" que tem frente para a rua Luiz Basso Sobrinho, lado par, distante 40,25 m. da esquina da rua Antonio Alonso, lado par, no Distrito Industrial I, nesta cidade, dentro das seguintes metragens e confrontações: 40,05 m. de frente para o lote 04 parte "A"; 30,34 m. pelo lado direito, olhando do lote para a rua Luiz Basso Sobrinho,

confrontando com o lote 03; 30,34 m. pelo lado esquerdo, com o lote 05; e 40,05 m. pelos fundos, com o lote 02, terreno esse correspondente ao lote nº. 04, da quadra 194 do referido loteamento. Cadastro Municipal: 00757300 (L.04 – Q.194)."

Palmital(SP), 22 de março de 2013.

Fábio Albert Basso
Eng. Civil - CREA 506.058.796-5
RG nº. 24.710.092-4-SSP/SP – CPF/MF nº. 248.692.918/51

ISMÊNIA MENDES MORAES
Prefeita Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Desmembramento de lote urbano na cidade de Palmital, SP

INTERESSADO: **MUNICIPIO DE PALMITAL**

LOCALIZAÇÃO : **RUA LUIZ BASSO SOBRINHO, lado par**

LOTE : **05** QUADRA: **194**

CIDADE : **PALMITAL - SP**

ÁREA TOTAL : **1.898,48 m²**

DESCRIÇÃO DO LOTE:

LOTE 05: "Um terreno, de forma irregular, sem benfeitorias, com a área de 1.898,48 m², situado na rua Luiz Basso Sobrinho, lado par, distante 80,30 m. da esquina da rua Antonio Alonso, lado par, no Distrito Industrial I, nesta cidade, dentro das seguintes metragens e confrontações: 39,72 m. de frente para a rua Luiz Basso Sobrinho, lado par; 47,50 m. pelo lado direito, olhando do lote para a rua Luiz Basso Sobrinho, confrontando com o lote 04; 47,50 m. pelo lado esquerdo, com propriedade de Rafael Faro Neto; e 40,13 m. pelos fundos, com o lote 02, terreno esse correspondente ao lote nº. 04, da quadra 194 do referido loteamento. Cadastro Municipal: 00757400 (L.04 - Q.194)."

DESMEMBRAMENTO: O imóvel será desmembrado em 2 partes, conforme descrição a seguir:

LOTE 05 - PARTE "A": "Um terreno, de forma irregular, sem benfeitorias, com a área de 237,79 m², situado na rua Luiz Basso Sobrinho, lado par, distante 80,30 m. da esquina da rua Antonio Alonso, lado par, no Distrito Industrial I, nesta cidade, dentro das seguintes metragens e confrontações: 14,60 m. de frente para a rua Luiz Basso Sobrinho, lado par; 17,16 m. pelo lado direito, olhando do lote para a rua Luiz Basso Sobrinho, confrontando com o lote 04; 17,20 m. pelo lado esquerdo, com o lote 05 remanescente; e 13,11 m. pelos fundos, com o lote 05 remanescente, terreno esse correspondente ao lote nº. 05, da quadra 194 do referido loteamento. Cadastro Municipal: 00757400 (L.05 - Q.194)."

LOTE 05 - Remanescente: "Um terreno, de forma irregular, sem benfeitorias, com a área de 1.660,69 m², situado na rua Luiz Basso Sobrinho, lado par, distante 94,90 m. da esquina da rua Antonio Alonso, lado par, no Distrito Industrial I, nesta cidade, dentro das seguintes metragens e confrontações: 25,12 m. de frente para a rua Luiz Basso Sobrinho, lado par; pelo lado direito,

olhando do lote para a rua Luiz Basso Sobrinho, mede 17,20 m., daí deflete a esquerda e segue 13,11 m., confrontando nessas extensões com o lote 05 parte "A", daí deflete a direita e segue 30,34 m., confrontando com o lote 04; 47,50 m. pelo lado esquerdo, com propriedade de Rafael Faro Neto; e 40,13 m. pelos fundos, com o lote 02, terreno esse correspondente ao lote nº. 05, da quadra 194 do referido loteamento. Cadastro Municipal: 00757400 (L.05 – Q.194)."

Palmital(SP), 22 de março de 2013.

Fábio Albert Basso
Eng. Civil - CREA 506.058.796-5
RG nº. 24.710.092-4-SSP/SP – CPF/MF nº. 248.692.918/51

ISMÊNIA MENDES MORAES
Prefeita Municipal